



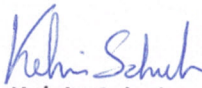
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E BEM ESTAR SOCIAL

ATA Nº 575

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social para leitura do Projeto de Lei nº 086/2023 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio de Cooperação com a Associação Hospitalar Beneficente Santo Antônio de Tenente Portela e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 087/2023 que “Autoriza o Município de Chapada a contratar servidores em caráter temporário, por excepcional interesse público, e dá outras providências”; e Projeto de Lei nº 088/2023 que “Autoriza o município a conceder incentivo industrial para a empresa Fiebig & Fiebig enxovais Ltda”; e Projeto de Lei nº 089/2023 que “Autoriza o município a conceder incentivo industrial para a empresa Azul Safira Indústria de Calçados e Confeccões Ltda”; e Projeto de Lei nº 090/2023 que “Autoriza o município a conceder incentivo industrial para a empresa Laticínio Friolack Ltda”; e Projeto de Lei Legislativo nº 008/2023 que “Altera a lei Municipal nº 1971/2008 que “Dispõe sobre os feriados municipais consolidando a legislação pertinente e dá outras providências”. Após a leitura de todos os projetos e dos pareceres jurídicos, constatou-se que os mesmos são legais e constitucionais e estão aptos a ser lido, debatido e votados em Plenário. Chapada-RS, 26 de dezembro de 2023.


Sandra Mattjie
Relatora


Gilmar Castanho
Presidente


Kelvin Schuh
Revisor